



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 808/2026
DE 18 DE AGOSTO DE 2026.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Férias Individuais a partir de 27(vinte e sete) de julho de 2026 a 05 (cinco) de agosto de 2026, a servidora **TATIANA MESQUITA**, nomeada pelo Decreto n.º 2.746/2024 de 12 de Junho de 2024, como Técnico Administrativo da Prefeitura Municipal de Querência – MT, referente ao período aquisitivo de 2025/2026

Art. 2º- Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 (vinte e sete) de julho de 2026.

Gabinete 18 (dezoito) de agosto de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal